ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Progressistas
Oportunidades para todos

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 17/07/20
Assinatura

INDICAÇÃO N° 211 / 2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 11 / 08 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIMPEZA DE REDUTOS, NA PRAÇA DO ALVORÁ.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

C.Co.: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP
Sr. ALEOBINO COIMBRA CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
Sr.WANTERLOR BANDEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB.
Sr. SELMA MONTEIRO DANTAS

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a SAAEP, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS que realizem em caráter de emergência a implantação de abastecimento de água, a revitalização, iluminação pública e limpeza de redutos da PRAÇA DO ALVORÁ.

Tenho recebido por parte dos moradores daquele referido bairro e munícipes que utilizam a área, diversos pedidos em prol de melhorias para a população que ali residem, trafegam, praticam esportes e utilizam como área de lazer, pois o local se encontra em situações de abandono.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Progressistas
Oportunidades para todos

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Para que seja assim permitido o deslocamento com fluidez, especialmente dos moradores, bem como garantir acessibilidade para os nossos munícipes. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento .

PARAUAPEBAS, 16 DE JULHO DE 2020.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020